Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0007779-64.2017.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: RENATO BATISTA DA SILVA

Requerido: MS COMERCIAL EIRELI ME - SPORTSOLINE.GLOBAL

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – Tendo em vista o pagamento noticiado pelo autor, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

- 2 Expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte requerida.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

São Carlos, 14 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA